



publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes na Relação de Credores (fls. 194/196), diretamente à Administradora Judicial por meio do endereço eletrônico(?e-mail?) jmanssur@manssur.adv.br, na Avenida São Valério, 115, Jardim Guedala São Paulo - SP 05603-010, nos termos do art. 52, § 1º, inciso III da Lei nº 11.101/05. NADA MAIS. São Paulo, aos 18 de agosto de 2022.

1ª Vara regional de competência empresarial e de conflitos relacionados à arbitragem da 1ª RAJ - EDITAL DE INTIMAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL de PÓRTICO REALINDÚSTRIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, PÓRTICO REALTÉCNICA E COMERCIAL LTDA, PÓRTICO REAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, ACESS MULTIDIRECIONAL COMÉRCIO, LOCADORA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, LUCAS NOGUEIRA MARCAL VENTURA DO ROSÁRIO E SILVA ME E VENTUR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, PROCESSO Nº 1000291-13.2022.8.26.0260, para conhecimento de todos os credores e interessados e do público em geral. PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, SP, Dr MARCELLO DO AMARAL PERINO, na forma da Lei, FAZ SABER que pelo presente edital, ficam intimados todos os credores das Recuperandas, que nos termos da r. decisão de fls. 2012/2013 e do artigo 53 parágrafo único da LRF (Lei 14.112/2020), foi juntado aos autos PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL às fls. 1787/1937 e o início do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção ao plano (artigo 55 da LRF). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2022.

EDITAL ? AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO (art. 53, p. único da Lei 11.101/05) com prazo de 30 dias para objeção ao plano (art. 55, "caput", da Lei 11.101/05), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial ? Processo nº 1117901-31.2021.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ do Foro Central da Comarca de São Paulo, Dr. Marcello do Amaral Perino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, por parte da OXYPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e OXYSERV SERVIÇOS DE EMBALAGEM LTDA. ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscritas, respectivamente, no CNPJ/MF sob o nº 04.191.975/0001-03 e 30.705.872/0001-16, com sedes e estabelecimento principal na Cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo na Rua Rafael de Marco, 200, Pq. Ind. Das Oliveiras ? CEP: 06765-35; apresentar as informações necessárias acerca do Plano de Recuperação Judicial Apresentado, foi apresentado plano de recuperação judicial que se encontra juntado aos autos às fls. 1428/1588 do processo nº 1117901-31.2021.8.26.0100 e recebido conforme decisão datada de 06/04/2022 pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcello do Amaral Perino, sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do "caput" do art. 55 da Lei 11.101/2005. ADVERTÊNCIA: Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FERRAMENTARIA GASPEC LTDA., PROCESSO Nº 1000386-43.2022.8.26.0260

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, do Foro Especializado da 1ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr. Marcello do Amaral Perino, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que 1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 11 de julho de 2022, às fls. 938/947, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da FERRAMENTARIA GASPEC LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.635.958 0001-47, tendo sido nomeada como Administradora Judicial a empresa ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, da qual terá como responsável principal pela condução desta recuperação judicial, a Dra. Lívia Gavioli Machado, com sede na Rua Alameda Santos, nº 705, Jardim Paulista, CEP: 01419-902, São Paulo/SP. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://www.ativosajce.com.br/home>).

2) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://www.ativosajce.com.br/home>), e nos autos do processo de recuperação judicial para ciência de todos os interessados, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail [livia@ativosajce.com.br](mailto:livia@ativosajce.com.br). Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 18 de agosto de 2022.

EDITAL ? QUADRO GERAL DE CREDORES - FALÊNCIA DE TERRA MODA CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE PEÇAS INTIMAS E SERVIÇOS LTDA ? PROC. 1005110-72.2020.8.26.0224

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ do Estado de São Paulo, Dr. Marcello do Amaral Perino, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos interessados que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que o Doutor Manuel Antonio Angulo Lopez, Administrador Judicial da Recuperação supra, nos termos do artigo 18 e respectivo parágrafo único da Lei 11.101/2005, consolidou o Quadro Geral de Credores, com fulcro no artigo 18 e respectivo parágrafo único da Lei 11.101/2005, a saber:

PRIVILEGIADOS TRABALHISTAS: ADRIANA APARECIDA DE SOUZA LIMA ? fls. 983 - R\$ 16.032,40; ALEXANDRA AGRIPINO C DO NASCIMENTO ? fls. 984 - R\$16.527,72; AMARINA MARIA DOS SANTOS ? fls. 984 - R\$15.533,62; ANA MARIA OLEGARIO SANTIAGO ? fls. 985 - R\$27.933,38; ANA PAULA MENENEZ DO NASCIMENTO ? fls. 985 - R\$21.129,81;



ANDREASSA SURAMA FURQUIM SILVA ? fls. 986 - R\$14.381,92; ANILTON GESIO DA COSTA ? fls. 986 - R\$120.657,83; AUZIETE FRANCISCA DA SILVA ? fls. 987 - R\$35.030,17; BARBARA FONSECA CURTO ? fls. 987 - R\$44.215,20; BIANCA DA SILVA ? fls. 988 - R\$18.818,79; BRUNA ALVES SANTANA ? fls. 988 - R\$93.314,10; CARLOS EDUARDO B CAIADO ? fls. 989 - R\$14.387,72; CELIA REGINA P PIMENTA ? fls. 989 - R\$50.531,72; CLAUDETE DE LIMA SILVA ? fls. 990 - R\$30.653,94; CRISTINA DE LIMA JAIME ? fls. 990 - R\$16.652,56; DANIELE CRISTINA NICOLETE DE OLIVEIRA (1000805-97.2021) pub. 16.11.21 - R\$14.206,69; DANUSE MAGALHÃES DE ARAUJO ? fls. 991 - R\$79.846,35; DEBORA FONSECA CURTO ? fls. 991 - R\$38.326,51; DIEGO ALEX TAVARES DA ROCHA ? fls. 992 - R\$22.236,60; EDUARDO BEZERRA DA S LEONCIO ? fls. 992 - R\$21.734,81; ELAINE DA ROCHA CRUZ ? fls. 993 - R\$13.953,07; ELIANA LEITE ? fls. 993 - R\$23.761,01; ELIENE DE OLIVEIRA COSTA ? fls. 994 - R\$18.318,53; FABIANA APARECIDA DA SILVA ? fls. 994 - R\$19.206,43; FABIANE FERREIRA DA SILVA ? fls. 995 - R\$18.811,05; FELIPE CHAVES DE OLIVEIRA (fls. 1409/12) reserva até regularizar habilitação de crédito - R\$21.680,22; FLAVIA FERREIRA LIMA ? fls. 995 - R\$17.369,73; GONÇALA BEZERRA DE SOUZA ? fls. 996 - R\$22.734,93; JOCELMA DOS VALES SANTOS ? fls. 996 - R\$30.859,60; JOICE MICLEIA DA SILVA COSTA ? fls. 997 - R\$47.825,10; JOSE CARLOS VIEIRA DOS SANTOS ? fls. 997 - R\$57.091,16; JOSEFA DOS SANTOS SILVA ? fls. 998 - R\$16.954,20; KARINA ELIZABETH B MARCIANO ? fls. 998 - R\$47.000,51; IENI CASTILHO DA SILVA ? fls. 999 - R\$16.981,36; LILIAN GOMES VIDA ESTEVES ? fls. 999 - R\$24.178,35; LILIANE DO CARMO ROSA ? fls. 1000 - R\$18.702,83; LINDINALVA MONTEIRO DA S ALMEIDA ? fls. 1000 - R\$19.794,00; LUCIANA FRANCISCA DA SILVA ? fls. 1001 - R\$23.308,06; LUCIENE AP AUGUSTO DE CARVALHO ? fls. 1001 - R\$19.145,68; LUCIENE APARECIDA DA SILVA ? fls. 1002 - R\$21.808,09; LUCIENE AP DE SALES P RABELLO ? fls. 1002 - R\$68.022,64; LUCINEIDE ROCHA ALVES ? fls. 1003 - R\$21.234,76; MANOELA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO (1000056-46.2022.8.26.0260) pub. 20.06.22 - R\$17.913,33; MARCIA ANDRADE NOMATO AZEVEDO ? fls. 1003 - R\$22.304,63; MARIA GILCICLEIDE DA S TARSO ? fls. 1004 - R\$21.817,90; MARIA GORETE GONZAGA DA SILVA ? fls. 1004 - R\$25.875,76; MARIA HELENA DE MELO MOREIRA ? fls. 1005 - R\$36.430,34; MARIA JOSE ANDRE ? fls. 1005 - R\$13.512,14; MARIA LENILDA DE MACEDO PINHEIRO ? fls. 1006 - R\$55.172,35; MARIA LUCIMAR DA SILVA SALES ? fls. 1006 - R\$21.910,48; MARIA NOBRE FERREIRA ? fls. 1007 - R\$22.797,86; MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS ? fls. 1007 - R\$21.348,52; MARIA SUELEIDE S DA SILVA ? fls. 1008 - R\$16.598,72; MARISA SOUZA DA SILVA ? fls. 1008 - R\$13.534,43; MAURICIO LUIZ RODRIGUES ? fls. 1009 - R\$23.617,72; MIRIAN RIEGO RODRIGUES (1000053-91.2022) pub. 11.04.22 - R\$9.315,25; NATALIA ALINE B DE AQUINO ? fls. 1009 - R\$24.455,10; NEIDE MARIA VIRGINIO ? fls. 1010 - R\$18.314,46; NILZA MILAN MOLINA ? fls. 1010 - R\$35.963,61; OSVALDO LOPES ? fls. 1011 - R\$53.888,47; PALOMA LOPES FERNANDES ? fls. 1011 - R\$14.804,98; PATRICIA CRUZ DE MENEZES (1000051-24.2022) pub. 04.04.22 - R\$11.704,34; PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS (1000054-76.2022) pub. 02.05.22 - R\$17.925,46; POLIANA LOPES DE MELO ? fls. 1012 - R\$25.406,29; RITA DE CASSIA SOUZA DA SILVA ? fls. 1012 - R\$18.942,64; RIVANIA FERREIRA DA SILVA ? fls. 1013 - R\$16.388,41; ROGERIO LEME SOL ? fls. 1013 - R\$18.390,69; ROSEMEIRE RIBEIRO DE MENEZES ? fls. 1014 - R\$17.398,71; ROSIMEIRE DE AQUINO ? fls. 1014 - R\$12.294,72; SANDRELI MARIA DA CONCEIÇÃO ? fls. 1015 - R\$24.354,98; SEBASTIANA NAILENE GOMES ? fls. 1015 - R\$13.691,35; SIDNEIA CLAUDIA DE PAULO ? fls. 1016 - R\$17.081,22; SILVANIA FERREIRA SENA DE SOUZA ? fls. 1016 - R\$51.153,68; SILVIA ULISSES BEZERRA - fls. 1017 - R\$21.437,04; SILVONETE OLIVEIRA DOS SANTOS - fls. 1017 - R\$22.830,56; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÃO E DE VESTUÁRIO DE GUARULHOS (R\$17.398,26 contribuição associativa e R\$78.500,56 de honorários ? fls. 1025/27 - R\$95.898,82; SOLANGE AP FLORENCIO PEREIRA - fls. 1018 - R\$20.882,10; SONIA MARIA SILVA REIS - fls. 1018 - R\$20.215,14; TAMIRES BELARMINA DA SILVA - fls. 1019 - R\$13.484,66; TANIA ANDRADE FERNANDES (1000055-61.2022) pub. 06.04.22 - R\$17.925,46; TARCIANE COSTA SILVA ALMEIDA - fls. 1019 - R\$19.452,76; TERESINHA BEZERRA DA S LEONCIO - fls. 1020 - R\$15.939,14; VANESSA CRISTINA P DOS SANTOS - fls. 1020 - R\$30.863,22; VANUSIA NUNES DE OLIVEIRA - fls. 1021 - R\$27.743,81; VIVIANE COSTA DOS SANTOS - fls. 1021 - R\$17.745,99; WANDERNI PEREIRA DE SOUZA - fls. 1022 - R\$15.495,72; ZILDAIRA LIMA DE JESUS (1000050-39.2022) pub. 04.04.22 - R\$17.559,54; SUBTOTAL - R\$2.372.675,65; PRIVILEGIADOS FISCAIS: INSS - ADRIANA APARECIDA DE SOUZA LIMA ? fls.906 - R\$271,01; INSS - ALEXANDRA AGRIPINO C DO NASCIMENTO ? fls. 907 - R\$278,04; INSS - AMARINA MARIA DOS SANTOS ? fls. 907 - R\$236,78; INSS - ANA MARIA OLEGARIO SANTIAGO ? fls. 908 - R\$472,19; INSS - ANA PAULA MENENEZ DO NASCIMENTO ? fls. 908 - R\$320,67; INSS - ANDRESSA SURAMA FURQUIM SILVA ? fls. 909 - R\$243,11; INSS - ANILTON GESIO DA COSTA ? fls. 909 - R\$1.832,24; INSS - AUZIETE FRANCISCA DA SILVA ? fls. 910 - R\$592,16; INSS - BARBARA FONSECA CURTO ? fls. 910 - R\$747,43; INSS ? BIANCA DA SILVA ? fls. 911 - R\$318,11; INSS - BRUNA ALVES DE SANTANA ? fls. 911 - R\$1.577,42; INSS ? CARLOS EDUARDO B CAIADO ? fls. 912 - R\$243,23; INSS ? CELIA REGINA P PIMENTA ? fls. 912 - R\$854,20; INSS ? CLAUDETE DE LIMA SILVA ? fls. 913 - R\$518,19; INSS ? CRISTINA DE LIMA JAIME ? fls. 913 - R\$246,71; INSS ? DANUSE MAGALHÃES DE ARAUJO ? fls. 914 - R\$1.354,46; INSS ? DEBORA FONSECA CURTO ? fls. 914 - R\$647,88; INSS ? DIEGO ALEX TAVARES DA ROCHA ? fls. 915 - R\$375,89; INSS ? EDUARDO BEZERRA DA S LEONCIO ? fls. 915 - R\$367,41; INSS ? ELAINE DA ROCHA CRUZ ? fls. 916 - R\$235,86; INSS ? ELIANA LEITE ? fls. 916 - R\$401,66; INSS ? ELIENE DE OLIVEIRA COSTA ? fls. 917 - R\$309,67; INSS ? FABIANA APARECIDA DA SILVA ? fls. 917 - R\$324,67; INSS ? FABIANE FERREIRA DA SILVA ? fls. 918 - R\$317,99; INSS ? FLAVIA FERREIRA LIMA ? fls. 918 - R\$293,56; INSS ? GONÇALA BEZERRA DE SOUZA ? fls. 919 - R\$384,32; INSS ? JOCELMA DOS VALES SANTOS ? fls. 919 - R\$528,79; INSS ? JOICE MICLEIA DA SILVA COSTA ? fls. 920 - R\$808,46; INSS ? JOSE CARLOS VIEIRA DOS SANTOS ? fls. 920 - R\$1.045,78; INSS ? JOSEFA DOS SANTOS SILVA ? fls. 921 - R\$286,60; INSS ? KARINA ELIZABETH B MARCIANO ? fls. 921 - R\$822,42; INSS ? IENI CASTILHO DA SILVA ? fls. 922 - R\$287,06; INSS ? LILIAN GOMES VIDA ESTEVES ? fls. 922 - R\$408,72; INSS ? LILIANE DO CARMO ROSA ? fls. 923 - R\$316,15; INSS ? LINDINALVA MONTEIRO DA S ALMEIDA ? fls. 923 - R\$334,61; INSS ? LUCIANA FRANCISCA DA SILVA ? fls. 924 - R\$414,46; INSS ? LUCIENE AP AUGUSTO DE CARVALHO ? fls. 924 - R\$323,64; INSS ? LUCIENE APARECIDA DA SILVA ? fls. 925 - R\$368,51; INSS ? LUCIENE AP DE SALES P RABELLO ? fls. 925 - R\$1.149,88; INSS ? LUCINEIDE ROCHA ALVES ? fls. 926 - R\$358,95; INSS ? MARCIA ANDRADE NOMATO AZEVEDO ? fls. 926 - R\$376,28; INSS ? MARIA GILCICLEIDE DA S TARSO ? fls. 927 - R\$368,82; INSS ? MARIA GORETE DA SILVA ? fls. 927 - R\$437,42; INSS ? MARIA HELENA DE MELO MOREIRA ? fls. 928 - R\$615,93; INSS ? MARIA JOSE ANDRE ? fls. 928 - R\$228,41; INSS ? MARIA LENILDA DE MACEDO PINHEIRO ? fls. 929 - R\$932,78; INSS ? MARIA LUCIMAR DA SILVA SALES ? fls. 929 - R\$370,38; INSS ? MARIA NOBRE FERREIRA ? fls. 930 - R\$385,39; INSS ? MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS ? fls. 930 - R\$360,88; INSS ? MARIA SUELEIDE S DA SILVA ? fls. 931 - R\$280,59; INSS ? MARISA SOUZA DA SILVA ? fls. 931 - R\$228,79; INSS ? MAURICIO LUIZ RODRIGUES ? fls. 932 - R\$399,22; INSS ? NATALIA ALINE B DE AQUINO ? fls. 932 - R\$413,40; INSS ? NEIDE MARIA VIRGINIO ? fls. 933 - R\$315,13; INSS ? NILZA MILAN MOLINA ? fls. 933 - R\$607,89; INSS ? OSVALDO LOPES ? fls. 934 - R\$910,95; INSS ? PALOMA LOPES FERNANDES ? fls. 934 - R\$250,27; INSS ? POLIANA LOPES DE MELO ? fls. 935 - R\$429,48; INSS ? RITA DE CASSIA SOUZA DA SILVA ? fls. 935 - R\$289,16; INSS ? RIVANIA FERREIRA DA SILVA ? fls. 936 - R\$277,03; INSS ? ROGERIO LEME SOL ? fls. 936 - R\$264,78; INSS ? ROSEMEIRE RIBEIRO DE MENEZES ? fls. 937 - R\$292,91; INSS ? ROSIMEIRE DE AQUINO ? fls. 937 - R\$207,84; INSS ? SANDRELI MARIA DA CONCEIÇÃO ? fls. 938 - R\$331,54; INSS ? SEBASTIANA NAILENE GOMES ? fls. 938 - R\$231,44; INSS - SIDNEIA CLAUDIA



DE PAULO ? fls. 939 - R\$288,75; INSS ? SILVANIA FERREIRA SENA DE SOUZA ? fls. 939 - R\$864,72; INSS ? SILVIA ULISSES BEZERRA ? fls. 940 - R\$362,38; INSS ? SILVONETE OLIVEIRA DOS SANTOS - fls. 940 - R\$385,93; INSS ? SOLANGE AP FLORENCIO PEREIRA - fls. 941 - R\$353,84; INSS ? SONIA MARIA SILVA REIS - fls. 941 - R\$341,72; INSS ? TAMIRES BELARMINA DA SILVA - fls. 942 - R\$227,94; INSS ? TARCIANE COSTA SILVA ALMEIDA - fls. 942 - R\$328,84; INSS ? TERESINHA BEZERRA DA S LEONCIO - fls. 943 - R\$269,44; INSS ? VANESSA CRISTINA P DOS SANTOS - fls. 943 - R\$521,72; INSS ? VANUSIA NUNES DE OLIVEIRA - fls. 944 - R\$469,00; INSS ? VIVIANE COSTADOS SANTOS - fls. 944 - R\$310,45; INSS ? WANDERNI PEREIRA DO SOUZA - fls. 940 - R\$261,67; UNIÃO FEDERAL ? FAZENDA NACIONAL (1000233-44.2021.8.26.0260) pub. 21.07.21 - R\$360.712,36; UNIÃO FEDERAL ? FAZENDA NACIONAL (1000232-59.2021) pub. 26.04.21 - R\$484.802,78; UNIÃO FEDERAL ? FAZENDA NACIONAL (1000231-74.2021.8.26.0260) pub. 27.05.21 - R\$ 1.880.757,29; SUBTOTAL - R\$2.762.284,43; EXTRACONCURSAL: BANCO DO BRASIL S/A (fls.1248/53 vide fls. 1269/70 e fls. 1386/89) pub. 29.06.21 e fls. 1402 pub. 14.02.22 - R\$684.552,39; SUBTOTAL - R\$684.552,39; QUIROGRAFÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A (fls.1248/53 vide fls. 1269/70 e fls. 1386/89) pub. 29.06.21 e fls. 1402 pub. 14.02.22 - R\$ 4.419.424,76; BANCO SANTANDER BRASIL S/A ? fls. 1028/30 - R\$379.636,46; CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF) - (1000010-57.2022) pub. 12.05.22 - R\$ 1.177.944,10; ZANOTTI S/A - fls. 1037/39 - R\$280.391,21; SUBTOTAL - R\$ 6.257.396,53; SUB QUIROGRAFÁRIOS: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ? fls. 1028/30 - R\$7.592,73; UNIÃO FEDERAL ? FAZENDA NACIONAL (1000232-59.2021) pub. 26.04.21 - R\$48.931,98; UNIÃO FEDERAL ? FAZENDA NACIONAL (1000231-74.2021) pub. 27.05.21 - R\$198.575,02; UNIÃO FEDERAL ? FAZENDA NACIONAL (1000233-44.2021.8.26.0260) pub. 21.07.21 - R\$41.112,49; ZANOTTI S/A - fls. 1037/39 - R\$28.039,12; SUBTOTAL - R\$324.251,34. TOTAL GERAL - R\$12.401.160,34. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2022.

## ADAMANTINA

### 1ª Vara Cível

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Adamantina/SP, Estado de São Paulo.

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSA, com fulcro nos arts. 879 ao 903, do Novo CPC (Lei nº 13105/15), regulamentado pela Resolução CNJ 236/2016, pelo Prov. CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e art. 250 e seguintes da Normas de Serviços da Corregedoria Geral do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que o Leiloeiro nomeado, ARTHUR VIEIRA, matriculado na JUCESP sob n.º 1270, com escritório na Rua Alameda Padre Anchieta, Nº 239, Adamantina/SP, através da plataforma eletrônica [www.verdeamarelleiloes.com.br](http://www.verdeamarelleiloes.com.br), devidamente homologada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, levará a público para venda e arrematação, o bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

1) PROCESSO N.º. 1500174-27.2016.8.26.0081 - EXECUÇÃO FISCAL

2) EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE ADAMANTINA/SP

EXECUTADAS: SOLANGE DOS SANTOS (CNPJ 13.973.626/0001-26) e SOLANGE DOS SANTOS (CPF 225.998.938-10)

3) PRIMEIRO LEILÃO: Dia 05 de setembro de 2022, a partir das 13:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 26 de setembro de 2022, a partir das 13:00 horas, pelo maior lance oferecido, exceto pelo preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação).

LOCAL: Dependências do Fórum, Avenida Ademar de Barros, nº. 133 ? Centro ? Adamantina ? São Paulo e simultaneamente através do site: [www.verdeamarelleiloes.com.br](http://www.verdeamarelleiloes.com.br).

Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término do leilão.

4) DÉBITOS DA AÇÃO: R\$ 1.644,86 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) em 28 de maio de 2021, de acordo com a planilha de cálculo juntada de fls. 262. A atualização dos débitos vencidos e vincendos, até a sua integral satisfação, fica a encargo do exequente disponibilizar nos autos.

5) DO BEM: Motoneta marca/modelo HONDA/C100 BIZ MAIS, placa DHL-6253, ano de fabricação/modelo 2004/2004, cor prata, em regular estado de conservação e funcionamento.

6.1) AVALIAÇÃO: R\$ 5.884,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), em julho de 2022.

6.2) LANCE MÍNIMO: R\$ 3.530,40 (três mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos).

7) DEPOSITÁRIO(A): SOLANGE DOS SANTOS, Rua Minas Gerais, nº 449, Jardim Brasil, Adamantina/SP.

8) LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Minas Gerais, nº 449, Jardim Brasil, Adamantina/SP.